

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2019.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social da Companhia, situada na Estrada do Guerengê, 1.381, Taquara, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas, conforme permissivo contido no artigo 15, § 3º do seu Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos. Presentes ainda o Sr. Sérgio Kariya, Diretor Presidente da Companhia, bem como o Sr. Eduardo Botelho Kiralyhegy, membro do Conselho Fiscal da Companhia, para os fins do artigo 163, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76").

MESA: Presidente: Roberto Pedote; Secretário: James Guerreiro.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a ratificação da contratação da empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. ("Solaris") ("Laudo de Avaliação"); (ii) o Laudo de Avaliação; (iii) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A." celebrado entre as administrações da Companhia e da Solaris em 08 de abril de 2019, tendo em vista a proposta de incorporação da Solaris pela Companhia ("Incorporação" e "Protocolo de Incorporação", respectivamente); (iv) a Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação; (v) o aumento de capital da Companhia em razão da Incorporação; (vi) alteração do estatuto social da Companhia; e (vii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para apreciar, dentre outros assuntos, as matérias relativas à Incorporação.

DELIBERAÇÕES: Colocado em discussão o assunto da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram via correio eletrônico:

- (i) Ratificar a contratação do Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ nº 005112/O-9, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62 / 6º andar ("Avaliador") como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Solaris;
- (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação, que é parte integrante do Protocolo de Incorporação;
- (iii) Aprovar e ratificar a celebração do Protocolo de Incorporação, anexo à presente ata na forma do **Anexo I**, arquivada na sede da Companhia;
- (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação;
- (v) Aprovar o aumento de capital da Companhia, em razão da versão do patrimônio líquido da Solaris em decorrência da Incorporação, no valor de R\$400.405.234,48 (quatrocentos milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 76.056.038 (setenta e seis milhões cinquenta e seis mil e trinta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de R\$ 5,2646081101 por ação, de modo que o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.088.723.697,39 (um bilhão, oitenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), dividido em 251.642.480 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos

e quarenta e dois mil e quatrocentas e oitenta) ações, ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

Em consequência do Aumento de Capital, os acionistas da Solaris receberão as Novas Ações de acordo com a relação de substituição livremente negociada entre as partes, constante do Protocolo de Incorporação, proporcionalmente à participação de que eram titulares na sociedade incorporada.

(vi) Deliberar sobre (a) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia decorrente do aumento de capital mencionado no item anterior; (b) a exclusão do parágrafo 2 do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e (c) alteração dos parágrafos 2º e 3º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

(vii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para: (a) examinar, discutir e deliberar a ratificação sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. pela Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.” celebrado entre as administrações da Companhia e da Solaris em 08 de abril de 2019, tendo em vista a proposta de incorporação da Solaris pela Companhia; (b) ratificar a contratação dos peritos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação; (c) deliberar sobre o Laudo de Avaliação; (d) deliberar sobre a Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação; (e) deliberar sobre o Aumento de Capital da Companhia em razão da Incorporação; (f) deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia decorrente do Aumento de Capital; (g) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger novos membros em decorrência da celebração de acordo de acionistas da Companhia na data da Incorporação, se aprovada; e (h) autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

(viii) Autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a formalização dos itens acima e ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia neste sentido.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Sr. Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Conselheiros presentes: Elio Demier, Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote e Eduardo Luiz Wurzmann.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

James Guerreiro
Secretário